

PORTARIA Nº854 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR SUPRIMENTO DE FUNDOS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no MEM. SECTUR NV/N°038/14, protocolizado sob o nº 422381, de 05 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Ficam designados os servidores **ANDERSON OLIVEIRA SABINO**, matrícula Nº **072326**, portador do CPF Nº 876.766.727-91 e **MARIA ALICE CAPUCHO GOBBI**, matrícula Nº **071232**, portadora do CPF Nº 978.417.067-15, para movimentar Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste município, Banco 021 – Ag. 129 – Conta nº 10.755.379, a partir da presente data.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito